PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.935.581-3	ELSA AGOSTINI	16.662.927-6
1.963.568-6	QUERINO AGOSTINI	16.662.927-6

CURITIBA, 30/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 30/06/2020 13:38, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/07/2020 09:33. Inserido ao protocolo **16.662.927-6** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 30/06/2020 13:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6216ae5da06b7d0ecbce463c9ebd2e6a.**